

Publicado no D.O.E. nº 9870.  
Dia 23, 01, 17

REpublicado no D.O.E. nº 9880  
Dia 06, 02, 17



Secretaria de Família e Desenvolvimento Social  
6º Termo Aditivo Convênio nº 001/2014  
SEDS ACRIDAS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEDS**, E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **ACRIDAS**, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO INDEPENDÊNCIA, APROVADO PELO CEAS/PR – DELIBERAÇÕES nº 082/2013 e 004/2015.

**PROCESSO nº 12.079.823-5**

O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Leticia Codagnone F. Raymundo**, portadora da CI nº 3.272.317-9, inscrita no CPF/MF sob nº 583.619.879-91, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a Entidade **Associação Cristã de Assistência Social - ACRIDAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 78.552.726/0001-24, com sede à Rua Eduardo Geronasso, nº 1782, Bairro Bacacheri, CEP- 82.510-280, Curitiba/PR, doravante denominada **CONVENENTE**, representada neste ato pelo Presidente, Senhor **Gerhard Fuchs**, portador da CI 1.179.902-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 348.448.139-00, residente e domiciliado nesta capital resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2014 originário do Processo 12.079.823-5, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE**

Doravante, a **CONCEDENTE** passará a denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - **SEDS**, por força da Lei Estadual nº 18.778/16

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

Em razão da redução das metas de atendimento e considerando a continuidade da execução até o prazo final da vigência do objeto deste convênio, o valor total do ajuste passará de R\$ 284.167,44 (duzentos e oitenta e quatro mil reais, cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 264.433,59** (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos) e, considerando o per capita de R\$ **R\$ 1.315,59** (um mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), ainda há um saldo a repassar de R\$ 3.946,77 (três mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), em 03 (três) parcelas de R\$ 1.315,59 (um mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO**

o presente Termo Aditivo, contempla a alteração do Plano de Aplicação que foi aprovado na data de 25/11/2016 que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição.



**PARANÁ**

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

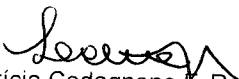
6º Termo Aditivo Convênio nº 001/2014  
SEDS ACRIDAS

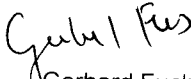
#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas do Termo Originário e demais termos aditivos não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.

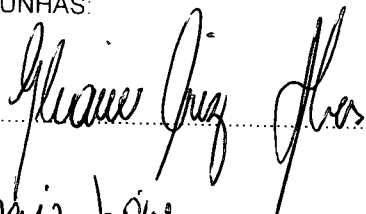
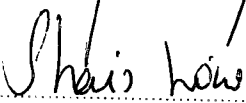
Assim, estando as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 18 de Janeiro de 2017.

  
Leticia Codagnone F. Raymundo  
Secretária de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social  
em exercício

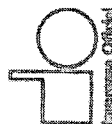
  
Gerhard Fuchs  
Presidente da Associação Cristã de Assistência  
Social - ACRIDAS

TESTEMUNHAS:

1:   
2: 

  
Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG: 13.569.731-0/PR

  
Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG 6.223.288-9/PR

**COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS****Governo do Estado****Governador**  
Carlos Alberto Richa**Vice-governador**  
Cida Borghetti**Casa Civil**  
Valdir Luiz Rossoni  
Wellington Otávio Dalmaz**Casa Militar**  
Adilson Castilho Casitas*Chefe da Casa Civil*  
*Diretor-Geral**Chefe*  
*Sub-Chefe***Procuradoria Geral do Estado**  
Paulo Sérgio Rosso  
Joel Samways Neto*Procurador-Geral*  
*Diretor-Geral***Controladoria Geral do Estado**  
Carlos Eduardo de Moura  
Gerson Luiz Ferreira Filho*Secretário*  
*Diretor-Geral***Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)****Diretor Presidente**  
Ivens Moretti Pacheco**Diretor Administrativo Financeiro**  
Geraldo SerathukRua dos Funcionários, 1645  
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

**Secretarias e Órgãos****Secretaria da Agricultura  
e do Abastecimento****GOVERNO DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.  
Departamento de Economia Rural - DERAL.  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017**CHAMAMENTO PÚBLICO DE EMPRESAS FABRICANTES OU  
CONCESSIONÁRIAS DE MÁQUINAS E EQUIP. AGRÍCOLAS**  
PROTOCOLO Nº 14 168 598-8**OBJETO:** O presente Edital é o chamamento público de empresas  
fabricantes ou concessionárias de máquinas e equipamentos agrícolas, para o  
**fornecimento de tratores e pulverizadores agrícolas** aos agricultores  
familiares, conforme condições constantes do Edital de Chamamento Público  
nº 001/2017.**DO CHAMAMENTO:**

O presente Edital vigorará por 12 meses a partir da data da sua publicação

Curitiba, 20 de janeiro de 2017

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO – SEAB.****Secretaria de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social****EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2014**  
Protocolo: 12.079.823-5**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da  
Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Associação Cristã de Assistência  
Social – ACRIDAS.**Da Denominação:** por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a  
designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.**Dos Recursos Orçamentários e Financeiros:** Em razão da redução das metas  
de atendimento e considerando a continuidade da execução até o prazo final da  
vigência do objeto deste convênio, o valor total do ajuste passará de R\$ 284.167,44  
(duzentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro  
centavos) para R\$ 264.433,59 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e  
trinta e três reais e cinquenta e nove centavos) e, considerando o per capita de  
R\$ 1.315,59 (um mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos),  
ainda há um saldo a repassar de R\$ 3.946,77 (três mil, novecentos e quarenta e  
seis reais e setenta e sete centavos), em 03 (três) parcelas de R\$ 1.315,59 (um  
mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos).**Da Alteração de Plano de Aplicação:** Aprovado pela SEDS em 25/11/2016.**Da Ratificação:**...demais cláusulas do Termo Originário e demais termos  
aditivos não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. Assinado em  
20/01/2017.

Curitiba, 20 de Janeiro de 2017

Leticia Codagnone F. Raymundo

**Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social**  
*em exercício*





## SIT - Sistema Integrado de Transferências

Início Nova Transferência Importação Relatórios Sair

Número SIT 19481 - TERMO DE CONVÊNIO 001/2014 Concedente SEDS Tomador ACIDAS CURITIBA

Situação Em Execução

Concedente		Aditivos						
Ato de Transferência		Cadastrar Aditivo						
Dados Concedente		Espécie do Aditivo						
Dados Tomador		Relação de Aditivos						
Partícipes								
Plano de Trabalho								
Aditivos	Número do Aditivo	Data Aditivo	Data Publicação	Espécie do Aditivo	Tipo de Aditivo	Data de Registro	Excluir	
Aditivos	1	16/04/2014	22/04/2014	Aditivo de Instrumento	Fiscalizador do concedente	24/04/2014 15:01		
Rescisão	2	06/08/2014	14/08/2014	Aditivo de Instrumento	Fiscalizador do concedente	15/08/2014 14:45		
Repasses	1	12/09/2014	19/09/2014	Aditivo de Instrumento	Fiscalizador do concedente	19/09/2014 15:33		
Avaliação	4	02/04/2015	24/04/2015	Aditivo de Instrumento	Vigência	30/04/2015 12:11		
Circunstanciado	4	02/04/2015	24/04/2015	Aditivo de Instrumento	Valor	30/04/2015 12:11		
Termo Fiscalização	5	21/01/2016	22/01/2016	Aditivo de Instrumento	Valor	05/02/2016 09:36		
Inconsistências	5	21/01/2016	22/01/2016	Aditivo de Instrumento	Dotação Orçamentária	05/02/2016 09:36		
Fechar Bimestres	5	21/01/2016	22/01/2016	Aditivo de Instrumento	Vigência	17/05/2016 10:31		
Tomada de Contas	6	18/01/2017	23/01/2017	Aditivo de Instrumento	Valor	17/02/2017 16:42	X	
Resumo Financeiro								
Documentos Anexos								
Finalização								
Prestação de Contas								
Tomador								
Despesas								
Outras Receitas								
Saldo Bancário								
Devolução de Saldo								
UGT do Tomador								
Fechar Bimestres								
Resumo Financeiro								
Documentos								
Finalização								

Usuário Logado VAGNER PENTER MARTINS DA SILVA  
 Perfil de Acesso COMPLETO  
 Entidade Logada SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

  
**Wagner P. Martins da Silva**  
 Assistente  
 Central de Convênios/SEDS  
 RG: 10.142.856-7 - PR